PROJETO DE LEI Nº113/2022

Institui a criação de farmácia popular de medicamentos para animais de estimação de pequeno porte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo, a criar farmácia popular para a venda e distribuição de medicamentos e insumos para animais de estimação de pequeno porte.

§ 1° Prioritariamente as farmácias populares serão criadas junto ao hospital veterinário público da Cidade de Salvador que tem sua construção em andamento.

§ 2° As farmácias populares disponibilizarão, medicamentos de uso contínuo, necessário e de baixo custo, de forma gratuita exclusivo aos munícipes da Cidade de Salvador e, prioritariamente, àqueles assistidos por programas sociais tais como: Bolsa Família ou outro programa equivalente.

Artigo 2º - Os medicamentos e insumos veterinários serão adquiridos pela Prefeitura da Cidade de Salvador e disponibilizados nas farmácias populares para aquisição, mediante receituário próprio ou por critérios que permitam garantir a saúde dos animais.

Artigo 3º - Ficará à disposição, em cada uma das farmácias populares, médico veterinário devidamente credenciado nos órgãos competentes, a fim de conferir as receitas e a venda dos demais insumos animais, sendo vedada a prescrição.

Artigo 4º - Todas as receitas médicas veterinárias deverão obedecer aos critérios fixados pelos órgãos governamentais, cujo descumprimento acarretará as sanções decorrentes na legislação própria.

Artigo 5º - Fica autorizado o Executivo a editar Decreto para promover as adequações necessárias para a implantação das farmácias populares de que trata esta lei, não havendo necessidade para outras autorizações legislativas.

Artigo 6º - As despesas decorrentes deste presente Projeto de Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Salvador, 06 de abril de 2022

Vereador Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

A prefeitura de Salvador tem previsto a inauguração do primeiro hospital público veterinário no final do semestre de 2022.

Tendo em vista que a obra do hospital encontra- se em andamento enxergamos a partir desta, a necessidade de junto ao hospital público veterinário a criação da farmácia popular de medicamentos para animais de estimação de pequeno porte.

Atualmente, a maioria das famílias possuem animais de estimação em seus lares, os animais, de forma geral, ganharam a proteção do Município e, dentre essas garantias, devemos nos responsabilizar pela saúde animal. Muitas dessas famílias não possuem recursos suficientes para tratar de forma adequada da saúde dos animais, principalmente com medicamentos, vacinas, além de outros insumos necessários.

Nossa proposta é no sentido de ser criada a farmácia popular para a comercialização desses materiais necessários, a preços mais módicos havendo a possibilidade de fornecimento gratuito dos medicamentos, garantindo um acesso a famílias que não possuem recursos necessários para cuidar do seu animalzinho de estimação. Animais saudáveis não transmitem doenças, e são verdadeiros companheiros para toda a família.

Salvador, 06 de abril de 2022

Vereador Alberto Braga